



INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Rita de Cássia. CONTRATADA: JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI- ME, inscrito no CNPJ 28.985.041/0001-01;OBJETO: Prestação de serviço com assessoria, treinamento, captação de recursos e prestação de contas de programas e projetos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando a Proteção Social Básica, Proteção Social de Média a Alta Complexidade do SUAS do Município do Santa Rita de Cássia – BA; VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Justificativa: Fundamentado no Caput Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e VI, ambos da lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ratificação da inexigibilidade de licitação. Santa Rita de Cássia/BA, 23 de janeiro de 2023. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito.